



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº722 DE 24 DE JULHO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.000.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - Executivo
 - 2.12 - Praças e Jardins
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.13 - Serviço de Administração
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 600.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.18 - Serviços Municipais
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.4 - Serviço de Contabilidade
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.5 - Serviço de Material
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.20 - Departamento de Turismo
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..Cr\$ 1.500.000,00
- 2. - Executivo
 - 2.15 - Serviço de Saúde
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 500.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

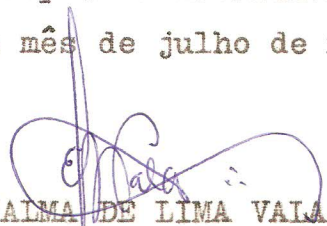
Estado de São Paulo

2. - Executivo
2.15 - Serviço de Saúde
3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 1.000.000,00
2. - Executivo
2.15 - Serviço de Saúde
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00
2. - Executivo
2.14 - Ensino de 1º Grau
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL.....Cr\$ 9.000.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme preceitua o artigo 43, § 1º, item 11 da Lei 4.320 de 17.03.1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária